

TERMO ADITIVO N.º 049/2013

CONTRATO Nº 184/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2012 – Homologado em 07 de agosto de 2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 10 de agosto de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **MAPFRE VERA CRUZ CORRETORA DE SEGUROS S/A**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no Anexo I, do Contrato n.º 184/2012, a cobertura de seguro para o Veículo Micro ônibus – Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - Renavam n.º 400136, co vigência até agosto de 2013, conforme documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 1.083,66 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). O valor global do Contrato Principal passa a ser de R\$ 26.988,42 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos Orçamentários previstos na Lei de Meios vigente, conforme relacionado:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030214502.039 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.39.69.02 4854 – Seguros de Veículo da Saúde Pública – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 1.º de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contratante

MAPFRE VERA CRUZ CORRETORA DE SEGUROS S/A

Contratado